PORTARIA Nº 118/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído no âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2021, conforme Ato 034/2020 e E-doc nº 07010382339202186;

RESOLVE:

Art. 1° ALTERAR a Portaria nº 1000/2020, de 14 de dezembro de 2020, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 7ª Regional** para atuarem no plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2021, conforme escala adiante:

7ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Arapoema, Colinas do Tocantins, Colmeia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso	
DATA	**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**
05 a 12/02/2021	4ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins

Art. 2° Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de fevereiro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: fd149bcc - 6871e9d9 - d065db1d - 39e9a545